

Presidência do Governo

Resolução do Conselho do Governo n.º 288/2021 de 20 de dezembro de 2021

O número total de candidaturas apresentadas nos últimos anos, cuja instrução permitiu aferir cerca de cento e trinta e nove agregados familiares em situação de grave carência habitacional, constitui um dos maiores números de candidaturas apresentadas a este programa, tendo sido essas candidaturas registadas no concelho de Vila Franca do Campo.

Existe uma grande escassez de imóveis vagos, no concelho de Vila Franca do Campo, que sejam propriedade da Região Autónoma dos Açores, necessários à satisfação dos pedidos de candidaturas, que já se encontram instruídas e que aguardam a disponibilidade de fogos de tipologia adequada à composição dos agregados familiares beneficiários.

A *Real Quality Housing*, S.A. manifestou a intenção de vender à Região Autónoma dos Açores, o prédio urbano sito à Avenida das Comunidades Emigrantes, freguesia de Vila Franca do Campo (São Pedro), concelho de Vila Franca do Campo, e respetivo edificado, comumente conhecido por “Empreendimento Foros do SolMar”, pelo valor de 975.000,00 € (novecentos e setenta e cinco mil euros).

O projeto do referido empreendimento prevê a construção de vinte e três fogos, dos quais, quatro da tipologia T1, nove da tipologia T2 e dez da tipologia T3, sendo que o piso abaixo da cota de soleira se destina a espaços comerciais/serviços.

Em 2020, visando a aquisição e a conclusão do referido empreendimento, a Região Autónoma dos Açores, celebrou um contrato de locação financeira imobiliária com o Banco BPI, S.A. pelo montante máximo de 2.000.000,00 € (dois milhões de euros).

A compra antecipada daquele empreendimento numa prestação única no montante de 1.061.552,88 € (um milhão, sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos) vai permitir à Região Autónoma dos Açores, não só poupar nos encargos financeiros, como também agilizar os procedimentos necessários à conclusão da obra.

Assim, nos termos das alíneas a), d) e e) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A, de 31 de maio, que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2021, e com o disposto na alínea a) do artigo 2.º e n.º 4 do artigo 8.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2009/A, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o programa de acesso à habitação pela via do arrendamento, designado por Programa Famílias com Futuro, o Conselho do Governo resolve:

1. Autorizar a aquisição antecipada, junto do Banco BPI, S.A. do prédio urbano de terreno destinado a construção, com a área de 1938 m², e respetivo edificado, comumente conhecido por “Empreendimento Foros do SolMar”, sito à Avenida das Comunidades Emigrantes, freguesia de Vila Franca do Campo (São Pedro), concelho de Vila Franca do Campo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo sob o número 667, da freguesia de Vila Franca do Campo (São Pedro), e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo n.º 922, da dita freguesia, pelo valor de 1.061.552,88 € (um milhão, sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos), a ser pago através de uma prestação única.

2. A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo, na Horta, em 15 de dezembro de 2021. - O Presidente do Governo, *José Manuel Bolieiro*.